

MPF recomenda que BNDES dê transparência a relatórios socioambientais

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tem o dever de dar publicidade e transparência às cópias integrais dos relatórios de auditoria socioambiental independente da Usina Hidrelétrica Belo Monte e de outros documentos que sejam referentes a empreendimentos que tenham sido financiados com recursos da instituição. Esse é o entendimento do Ministério Público Federal no Distrito Federal (MPF/DF), que enviou recomendação nesse sentido ao banco. No documento, o procurador da República Anselmo Henrique Cordeiro Lopes cita uma série de normas que regulamentam o dever de a Administração Pública ser transparente e estipula um prazo de 15 dias para que o BNDES informe as providências adotadas para cumprir o que foi recomendado.

cialis tablets for sale. how to [buy prednisone](#) : bactrim online without a prescription order pills online chlamydia.

A investigação do MPF em relação ao caso tem como origem um inquérito civil instalado para apurar o suposto descumprimento de uma decisão administrativa da Controladoria Geral da União (CGU) por parte do BNDES. Em 2014, a CGU foi acionada e acatou pedido apresentado pelo Instituto Socioambiental (ISA) que solicitava o acesso às informações da auditoria sobre Belo Monte. No entanto, mesmo após a decisão que determinou o fornecimento de cópias dos relatórios, o pedido foi negado. Para o MPF, como se trata de informações que não possuem caráter sigiloso, a recusa à publicidade é ilegal e pode configurar improbidade administrativa e até crime de desobediência.

more info about ` prednisone for cats without prescription `.

cost of prednisolone uk – [buy prednisone online](#) for dogs buy prednisone no prescription ; prednisone [buy estrace](#) top quality medications. generic name for amoxil . official drugstore, [generic amoxil](#) oral drops. online , estradiol 60 mg, estradiol 276 pg ml. norgestrel and ethinyl estradiol ethinyl oestradiol 50 gamma estradiol 2 mg uses online kaufen .

Na recomendação enviada ao BNDES, o procurador cita a Constituição Federal, tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, além de leis federais que tratam da obrigatoriedade do Estado em garantir a publicidade e transparência. São normas como a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) segundo a qual, “é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”.

cost of zyban with insurance [buy zyban](#)

Em outro trecho, o documento enfatiza que o respeito ao princípio da publicidade e ao direito fundamental à informação é necessário para “prevenir a ocorrência de atos de corrupção na administração pública”.

A recomendação foi enviada na última sexta-feira, 17 de abril, e, a partir do recebimento do ofício, o BNDES terá um prazo de 15 dias para responder se irá providenciar a divulgação da íntegra dos relatórios socioambientais no site oficial do órgão e garantir a devida publicidade e transparência previstas na legislação.

Fonte: Procuradoria da República no Distrito Federal.

Publicado por Folha do Progresso fone para contato Cel. TIM: 93-981171217 / (093) 984046835 (Claro) Fixo: 9335281839 *e-mail para contato: folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br